DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

SÚMULA – APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMBÉ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Cambé, relativas ao exercício financeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos, 09 de julho de 2013.

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araújo Pereira
Secretário